

6º Relatório Mensal de Atividades

Abril/2024

FRIGORÍFICO CHESINI S/A.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5037757-48.2023.8.21.0010

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5048307-05.2023.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL - RS
JUIZ: DR. DARLAN ELIS DE BORBA E ROCHA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **FRIGORÍFICO CHESINI S/A.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

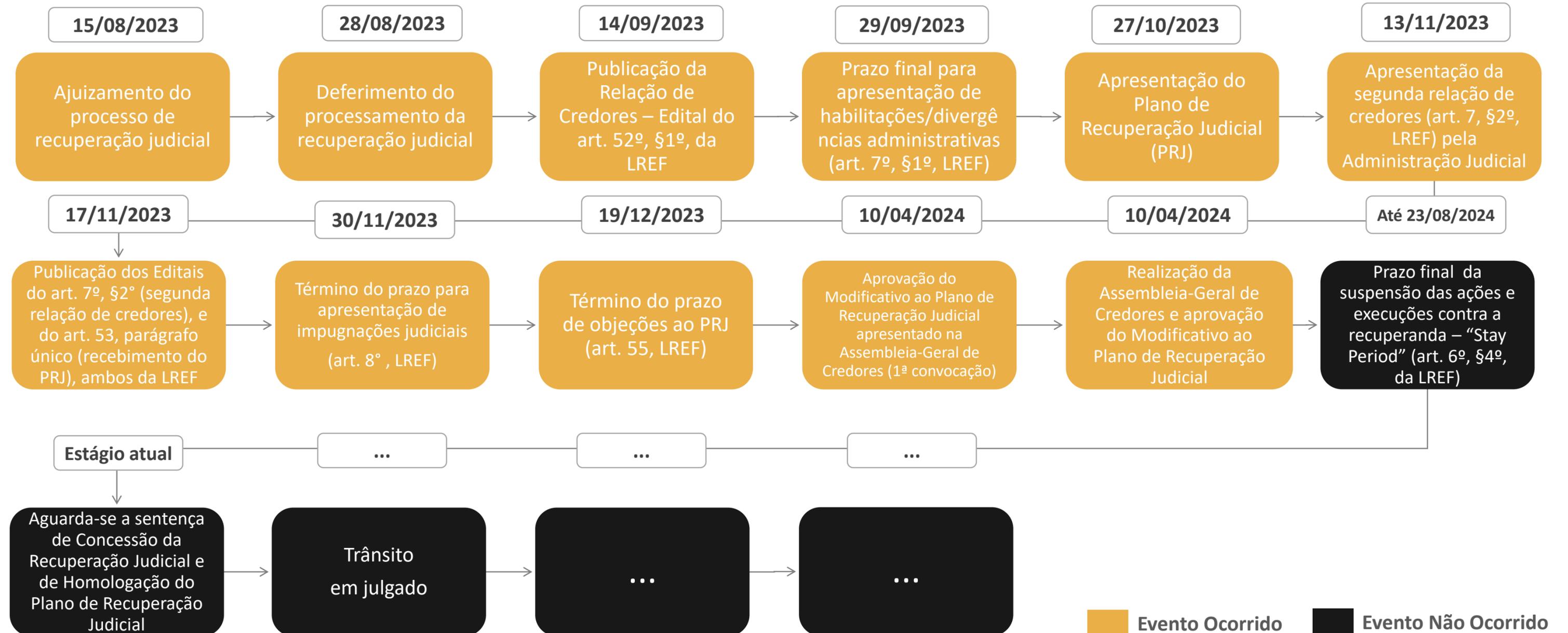
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

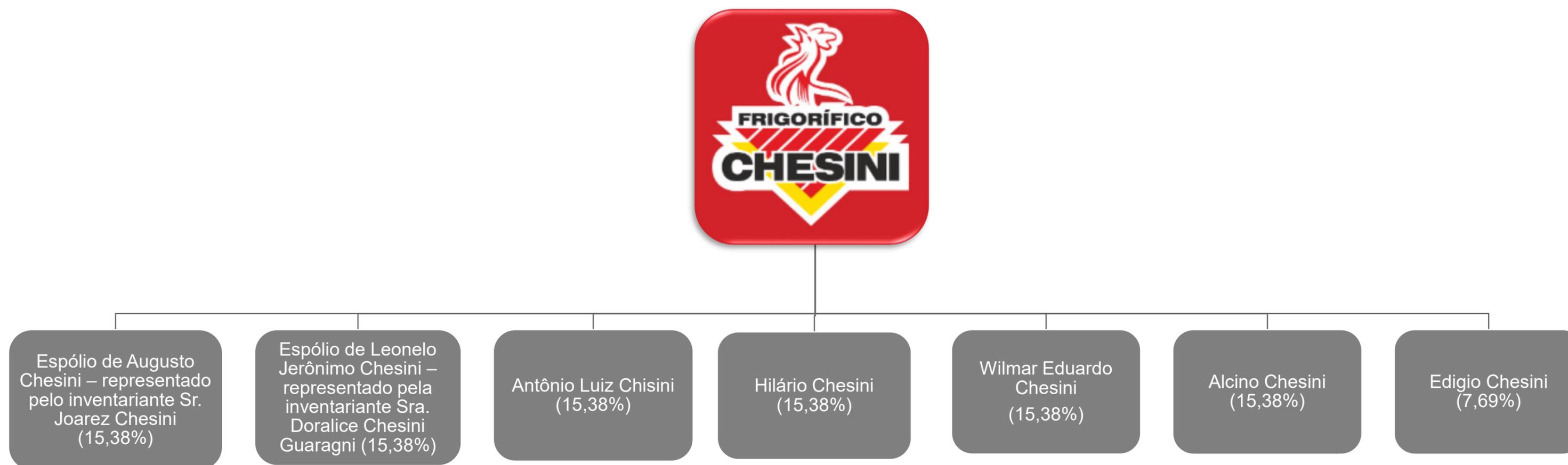
Frigorífico Chesini S/A.



03. Informações sobre a Recuperanda

Estrutura Societária

A estrutura societária do Frigorífico Chesini S/A é composta por sete sócios, conforme organograma apresentado abaixo. Por meio da imagem pode-se verificar que o Sr. Edigio Chesini possui a menor participação societária (7,69%), enquanto os demais apresentam participação igualitária: 15,38%. Ainda, vale mencionar que o Sr. Hilário Chesini ocupa o cargo de diretor-presidente, enquanto o Sr. Alcino Chesini e o Sr. Magno Milani são os encarregados pela diretoria vice-presidência e diretoria executiva, respectivamente.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

MISSÃO

Produzir alimentos saudáveis e naturais, seguindo os padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção sanitária. Estar sempre em busca de novos mercados, comprometendo-se com o meio ambiente e proporcionando qualidade de vida à comunidade.

VISÃO

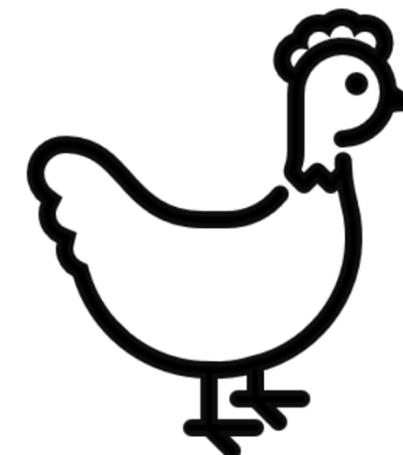
Produzir alimentos saudáveis para todos os lares do mundo

NEGÓCIO

Produzir alimentos, que seja um produto saudável, que esteja bem apresentado e que tenha um preço acessível

PRINCÍPIOS

Simplicidade no relacionamento	Bem-estar dos funcionários
Ética nos negócios	Preocupação com a comunidade
Preocupação com o meio ambiente	Foco no cliente



Razão Social: Frigorífico Chesini S/A.



CNPJ: 89.848.782/0001-27



Sede: Distrito de Vila Rica, S/Nº, na cidade de Farroupilha/RS (CEP: 95181-899)



Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada



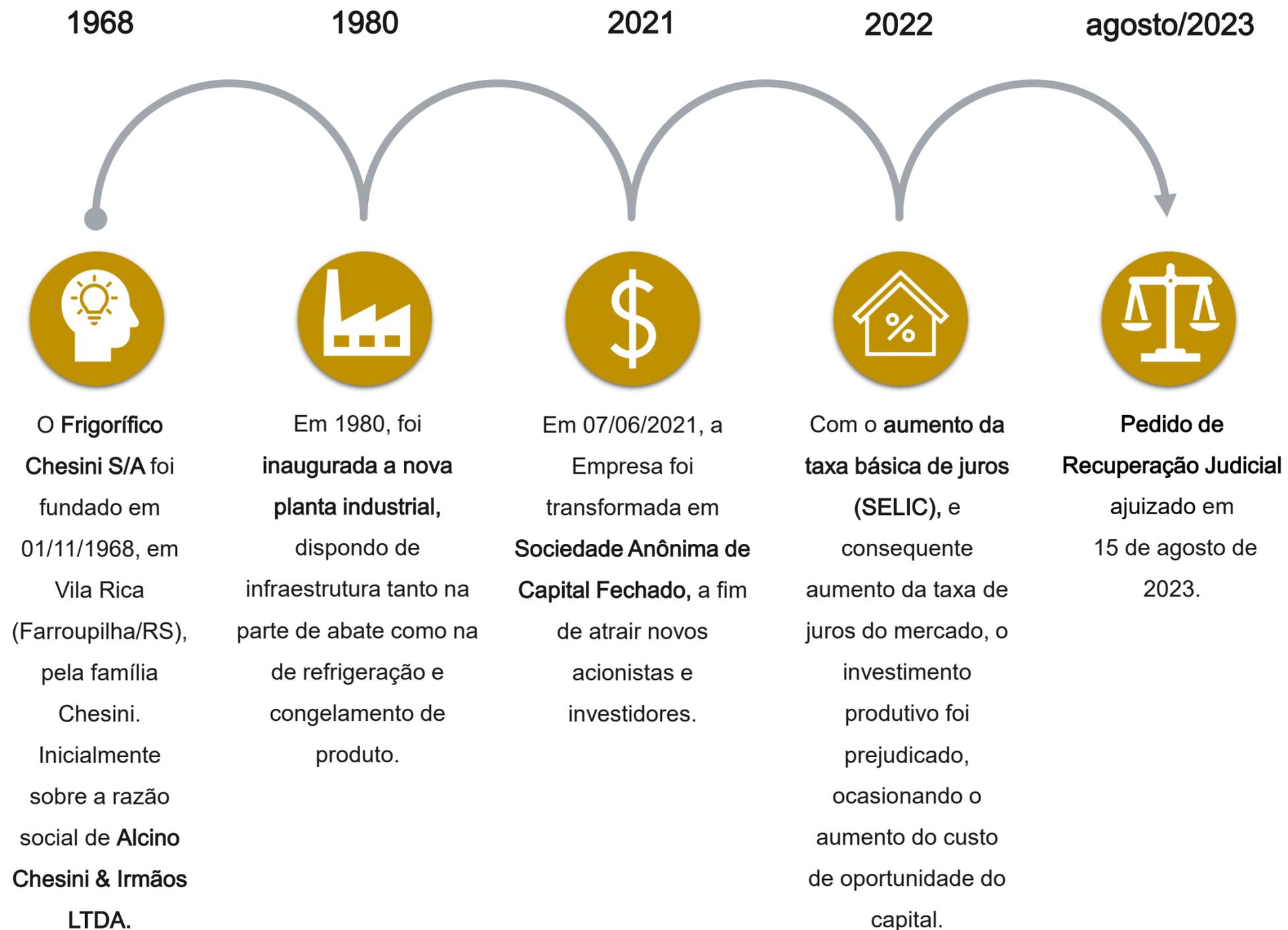
Objeto Social: Exploração das atividades de abate e industrialização e comercialização de aves; exploração das atividades agrícolas e pastoris, dentro



Capital Social: R\$ 4.350.000,00.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



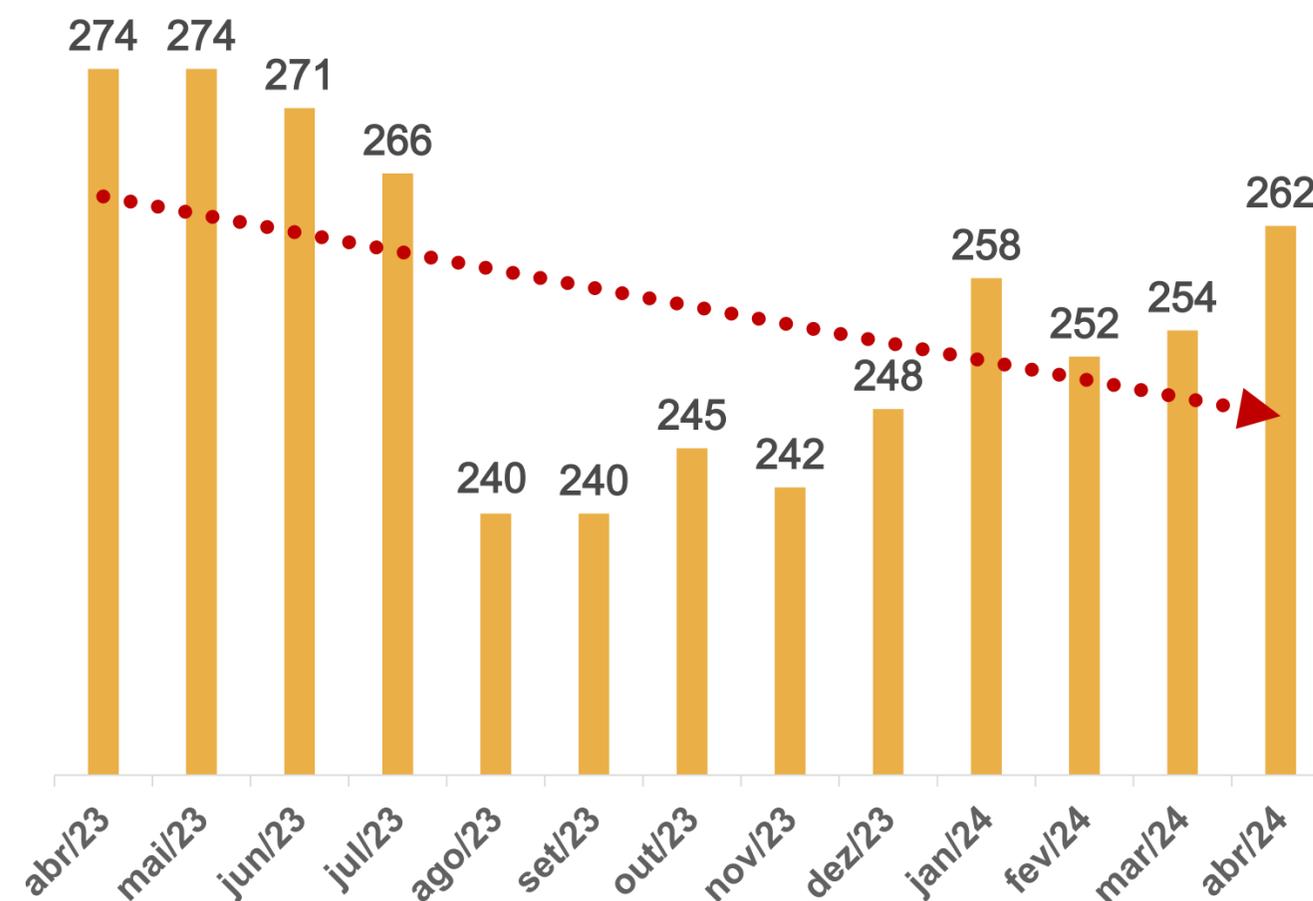
Com a elevação da taxa básica de juros (SELIC), e consequente aumento dos juros do mercado, o investimento produtivo foi prejudicado, ocasionando o aumento do custo de oportunidade do capital e a queda da demanda interna. Ademais, houve a redução do consumo de carne de frango.

Forte concorrência com produtos vindos de outros Estados, devido ao déficit de milho no Estado do Rio Grande do Sul. Com a necessidade de compra de milho em outros Estados, houve o aumento da carga tributária de ICMS.

O milho é a principal matéria-prima utilizada para fabricação de rações para a “engorda” dos frangos. As quebras de safras ocorridas em 2020/2021 e 2022 impactaram no custo da saca de milho e do farelo de soja, acarretando a elevação dos custos de produção.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de abril/2023 e abril/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **262 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 10 de junho de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO E OFÍCIO DOS REGISTROS ESPECIAIS	FARROUPILHA/RS	289	R\$ 3.829.961,06
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	GARIBALDI/RS	19	R\$ 168.539,62
TOTAL		308	R\$ 3.998.500,68

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT13).

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	21	R\$ 1.812.285,21
Reclamatória Cível	62	R\$ 1.407.326,33
Execução Fiscal	34	R\$ 8.585.305,75
TOTAL	117	R\$ 11.804.917,29

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há **saldo de dívidas tributárias em aberto**.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre março e abril/2024, não houve nenhum tipo de venda de **Ativo Imobilizado**.

03. Informações sobre a Recuperanda

Questionário – Período de Enchentes no Estado do Rio Grande do Sul

Na primeira semana de maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul enfrentou severas adversidades climáticas. Devido ao elevado volume de chuvas em um curto período, diversas enchentes foram registradas, especialmente na região central do estado. Em resposta a esses eventos, a Administração Judicial apresenta este relatório com o objetivo de informar a todos os interessados no processo sobre os impactos na recuperanda e as medidas adotadas para enfrentar essa situação adversa. Para tanto, no dia 15 de maio de 2024, foi realizada uma reunião virtual com o diretor executivo e com o consultor financeiro, Sr. Magno e Sr. Bruno, junto do representante legal da empresa, Sr. Paulo Nunes.

1. Impactos da Enchente no Estado do Rio Grande do Sul		Resposta	Observações
1.1	A empresa foi afetada diretamente pela enchente?	Não	
1.2	Caso a empresa não tenha sido afetada diretamente pela enchente, houve algum impacto no momento atual? (impacto logístico, cadeia de suprimentos, etc.)	Sim	No dia da realização da reunião virtual, as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente. Durante os dias das enchentes, o frigorífico parou a sua produção apenas um dia. Muitos funcionários não foram trabalhar, o que ocasionou a diminuição do número de abates.
1.3	Quais foram as primeiras medidas adotadas pela empresa para enfrentamento do momento adverso?	-	Dificuldades nas entregas dos produtos e nas compras de matéria-prima. Preços dos insumos aumentaram: farelo de soja e milho. Aumento do preço do frete.
1.4	Já é possível apurar e mensurar os prejuízos causados pela enchente? Se sim, quais foram?	Sim	Os prejuízos causados vincularam-se às entregas dos produtos e compras de matéria-prima.
1.5	Algum funcionário foi atingido pela enchente? Se sim, quantos?	Não	Alguns fornecedores da empresa foram afetados diretamente pelas enchentes. Por outro lado, os produtores que foram afetados não possuíam frango dentro das suas instalações.
1.6	A empresa pretende prestar algum auxílio aos funcionários que foram atingidos?	Não	

2. Atividade Operacional		Resposta	Observações
2.1	A empresa possui seguro para cobertura de danos e perdas provocadas por enchentes?	Não	
2.2	A empresa possui estoque suficiente para execução da operação? Se sim, para quanto tempo?	Sim	O fornecedor que perdeu o seu reservatório foi trocado por um novo fornecedor do Estado do Paraná. Fábrica de ração está com as suas atividades normalizadas.
2.3	Algum fornecedor já informou que não poderá fornecer insumos nos próximos dias?	Sim	
2.4	Serão necessários investimentos para reparação de algum dano?	Não	
2.5	Será necessária a redução do quadro funcional?	Não	

3. Fluxo de Caixa e Planejamento Financeiro		Resposta	Observações
3.1	Já foram tomadas medidas imediatas com vistas à manutenção do caixa da empresa?	Sim	Foi realizado um contato direto e diário com o diretor executivo da empresa, para fins de acompanhamento das atividades operacionais logo após o primeiro dia das enchentes.
3.2	Qual estimativa de redução de faturamento?	-	A margem na venda será "apertada". A meta de faturamento está sendo batida mensalmente, bem como o volume de kilos vendidos.
3.3	A empresa planeja executar alguma medida de planejamento financeiro nos próximos dias?	Não	A empresa já está aplicando medidas com relação ao planejamento financeiro.
3.4	A empresa precisará buscar recursos de terceiros?	Não	Neste momento não será necessário.
3.5	A empresa possui ferramentas adequadas para controle de fluxo de caixa?	Sim	
3.6	A empresa pretende realizar negociações de prazos com fornecedores?	-	Não será necessário realizar negociações com os fornecedores. Porém, alguns fornecedores não conseguirão fornecer à recuperanda, pois precisarão repor os seus silos e precisarão de um tempo maior para a preparação de novos alojamentos para os frangos.
3.7	A empresa pretende realizar negociações com as instituições financeiras?	Não	A empresa pretende realizar renegociações apenas com os fundos.
3.8	A empresa já sabe se irá se encaixar em algum programa de benefício fornecido pelo Governo?	-	Os responsáveis pela empresa ainda estão avaliando os possíveis dobramentos.

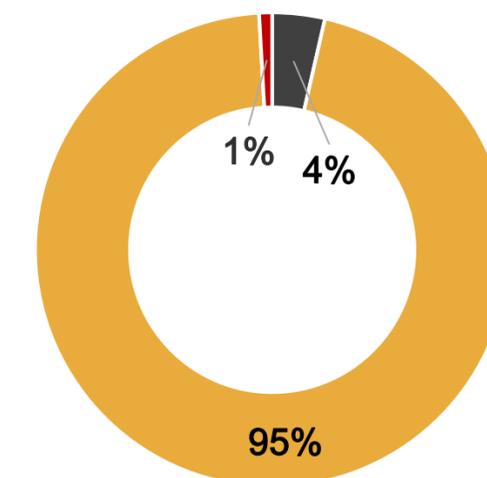
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 44.542.550,90**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES			
Classe I - Trabalhista	R\$ 1.857.588,19	R\$ 1.595.204,38	151	47%	
Classe III - Quirografários	R\$ 46.355.671,43	R\$ 42.553.808,57	133	42%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 671.672,02	R\$ 393.537,95	36	11%	
TOTAL	R\$ 48.884.931,64	R\$ 44.542.550,90	320	100%	



A lista é composta por **320 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OS	R\$ 16.473.072,41	36,98%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO	R\$ 6.295.016,00	14,13%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CRÉDITO SERRANA SICREDI	R\$ 4.327.338,08	9,72%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 2.373.008,79	5,33%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 1.465.022,68	3,29%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 13.609.092,94	30,55%
TOTAL		R\$ 44.542.550,90	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no balancete do mês de abril/2024 atingiram o montante de R\$ 13.341.630,11, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
IRRF	R\$ 57.192,66	0,43%
ICMS	R\$ 686.698,83	5,15%
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 6.745,09	0,05%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 12.250.213,95	91,82%
INSS	R\$ 269.060,39	2,02%
FGTS	R\$ 62.656,74	0,47%
CSR	R\$ 1.296,00	0,01%
FUNFURAL	R\$ 7.766,45	0,06%
TOTAL	R\$ 13.341.630,11	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do balancete de abril/2024, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 11 de junho de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há valores inscritos em Dívida Ativa.

Abaixo, apresenta-se um resumo dos pagamentos realizados (por conta contábil) dos parcelamentos tributários vigentes:

CONTA / PERÍODO			dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24
5048	210301	OBRIGACOES TRIBUTARIAS (PARCELAMENTOS)	(345.692)	(116.226)	(93.884)	(94.457)	(95.051)
21030116919	210301	PARC.PREV.No 462126 E 472144	(17.792)	(17.916)	(9.025)	(9.081)	(9.139)
21030118282	210301	PARC.PREV.13016-720004/2022-02	(8.823)	(8.887)	(8.958)	(9.016)	(9.076)
21030118976	210301	PARC. PREV. 001200217510282302	(15.514)	(15.639)	(7.888)	(7.944)	(8.002)
21030119119	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5107859	(187.840)	-	-	-	-
21030119129	210301	PARC. MULTA CISPDA No 5107859	(1.074)	-	-	-	-
21030119253	210301	PARC. PREV.2110001200464360772	(12.413)	(12.516)	(6.314)	(6.361)	(6.409)
21030119530	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5118471	(9.004)	-	-	-	-
21030119633	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5123561	(50.115)	-	-	-	-
21030119732	210301	PARC. FAZENDA ESTADUAL 5126717	(43.117)	-	-	-	-
21030119872	210301	PARC.FAZENDA ESTADUAL 5134830	-	(60.699)	(61.126)	(61.479)	(61.846)
21030119874	210301	PARC. MULTA CISPDA No 5134830	-	(570)	(573)	(577)	(580)

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que **o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atinge o montante de R\$ 3.149.370,00.**

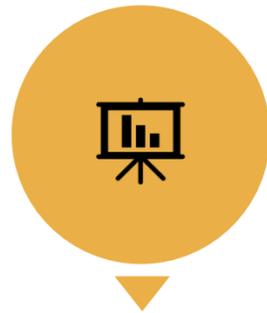
Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – OUT7).

Credor	Saldo em Aberto	Tipo de Garantia
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	R\$ 2.255.400,00	Não foi informado
Cooperativa de Crédito Serrana Sicredi	R\$ 893.970,00	
TOTAL	R\$ 3.149.370,00	



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **abril/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
Ativo Circulante	26.776.012	48%	-3%	27.506.457
Disponibilidades	522.172	1%	57%	332.841
Clientes	8.452.452	15%	-5%	8.896.572
Estoques	8.795.472	16%	-1%	8.911.295
Adiantamentos	475.999	1%	3%	461.683
Tributos a Recuperar	4.260.394	8%	-1%	4.284.549
Outros Créditos	4.269.523	8%	-8%	4.619.516
Ativo Não Circulante	29.347.279	52%	0%	29.377.930
Realizável a Longo Prazo	18.259.111	33%	0%	18.263.304
Investimentos	146.574	0%	0%	146.574
Imobilizado	10.940.848	19%	0%	10.967.306
Intangível	746	0%	0%	746
Total do Ativo	56.123.291	100%	-1%	56.884.387

Ao lado, apresenta-se a **evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda**, no que tange às contas do **Ativo** no período compreendido entre março e abril/2024.

Nota-se que o saldo de **Clientes** apresentou queda de apenas 5% no período.

No que tange à quantia de **Disponibilidades**, destaca-se que a rubrica permanece sendo composta por valores de caixa, bancos e aplicações financeiras. A conta representa apenas 0,98% do ativo total e cresceu 57% no período; tal crescimento vinculou-se exclusivamente às aplicações financeiras.

Vale ressaltar que, no período analisado, a conta **Estoques** apresentou queda de 1%, ocasionado, principalmente, pelo saldo de semoventes.

O montante referente a **Outros Créditos** sofreu minoração de 8% em abril/2024. Tal conta é composta por valores das contas de garantia junto a instituições financeiras, além de despesas do exercício seguinte pagas antecipadamente.

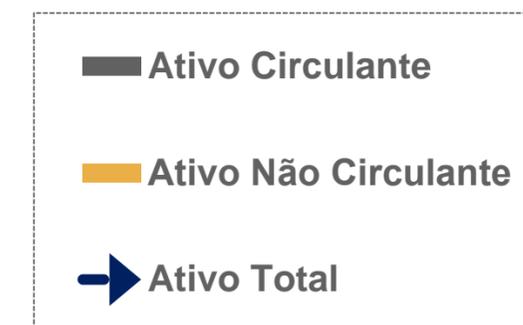
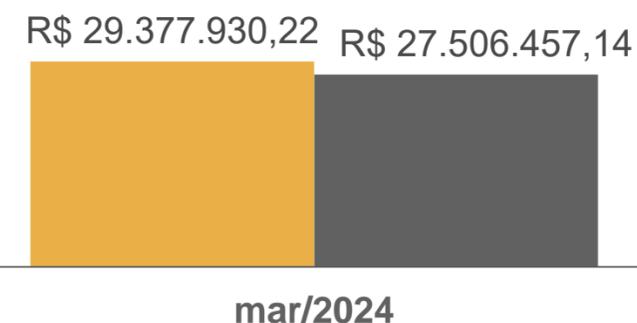
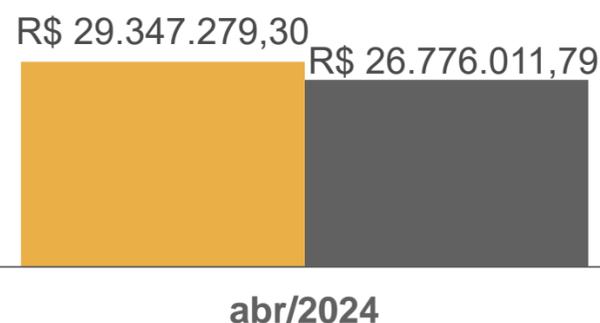
O **Ativo Não Circulante** é composto pelas rubricas de **Realizável a Longo Prazo**, **Investimentos**, **Imobilizado** e **Intangível**. Destaca-se que tais contas não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado.

Por fim, ressalta-se que o **total do Ativo** da Devedora, no período, diminuiu apenas 1%.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

R\$ 56.123.291,09 ← ———— R\$ 56.884.387,36



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	abr/2024	AV	AH	mar/2024
Passivo Circulante	48.474.027	92%	-1%	49.006.349
Fornecedores	28.447.369	54%	1%	28.054.583
Obrigações Trabalhistas	3.577.807	7%	-1%	3.604.822
Obrigações Tributárias	1.887.345	4%	-1%	1.897.420
Empréstimos e Financiamentos	14.534.052	28%	-6%	15.416.752
Outras Obrigações	27.455	0%	-16%	32.771
Passivo Não Circulante	19.143.639	36%	-3%	19.710.032
Empréstimos e Financiamentos - LP	7.469.144	14%	-7%	8.011.955
Parcelamentos Tributários - LP	11.113.506	21%	0%	11.137.087
Contas a Pagar	560.989	1%	0%	560.989
Patrimônio Líquido	(14.798.037)	-28%	0%	(14.798.037)
Passivo e Patrimônio Líquido	52.819.629	100%	-2%	53.918.343

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre março e abril/2024.

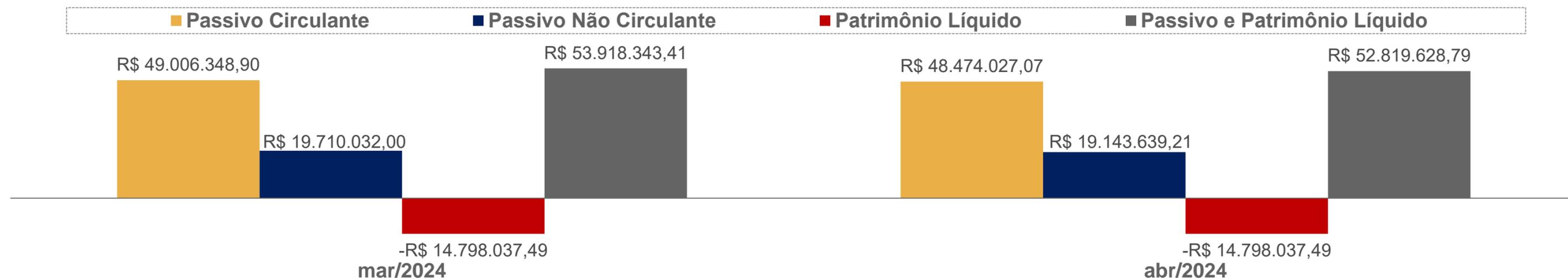
A maior oscilação, no período analisado, correspondeu novamente à rubrica de **Outras Obrigações** (redução de 16%), a qual é composta pelos montantes atrelados a adiantamentos de clientes e seguros a pagar. No período, a variação referiu-se ao saldo de seguros.

O montante contabilizado como **Obrigações Tributárias** sofreu queda de 1% entre março e abril/2024, ocasionado, principalmente, pelas quantias de ICMS e IRRF.

Vale destacar que, em abril/2024, o saldo de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)** foi 6% inferior à quantia contabilizada no período imediatamente anterior. Com base no balancete do mês de abril/2024, tal variação atrelou-se aos valores de duplicatas descontadas.

No que diz respeito às rubricas do **Passivo Não Circulante**, nota-se a redução de 7% dos valores de **Empréstimos e Financiamentos**, a qual correspondeu a quantias junto ao Banco Bannrisul e ao Sicredi.

Por fim, ressalta-se que o **total do Passivo da Devedora**, no período, apresentou diminuição de 2%.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Abr/2024	AH	Mar/2024
Receita Bruta de Vendas	11.386.667	10%	10.358.449
(-) Deduções da receita	(992.856)	4%	(950.478)
(=) Receita Líquida	10.393.811	10%	9.407.970
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(8.851.062)	20%	(7.353.638)
(-) Despesas Operacionais	(1.090.809)	2%	(1.065.023)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	16.192	-30%	23.001
(=) Resultado Operacional	468.132	-54%	1.012.311
(+/-) Resultado Financeiro	(130.514)	2%	(128.163)
(=) Resultado do Exercício	337.618	-62%	884.148

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2024.

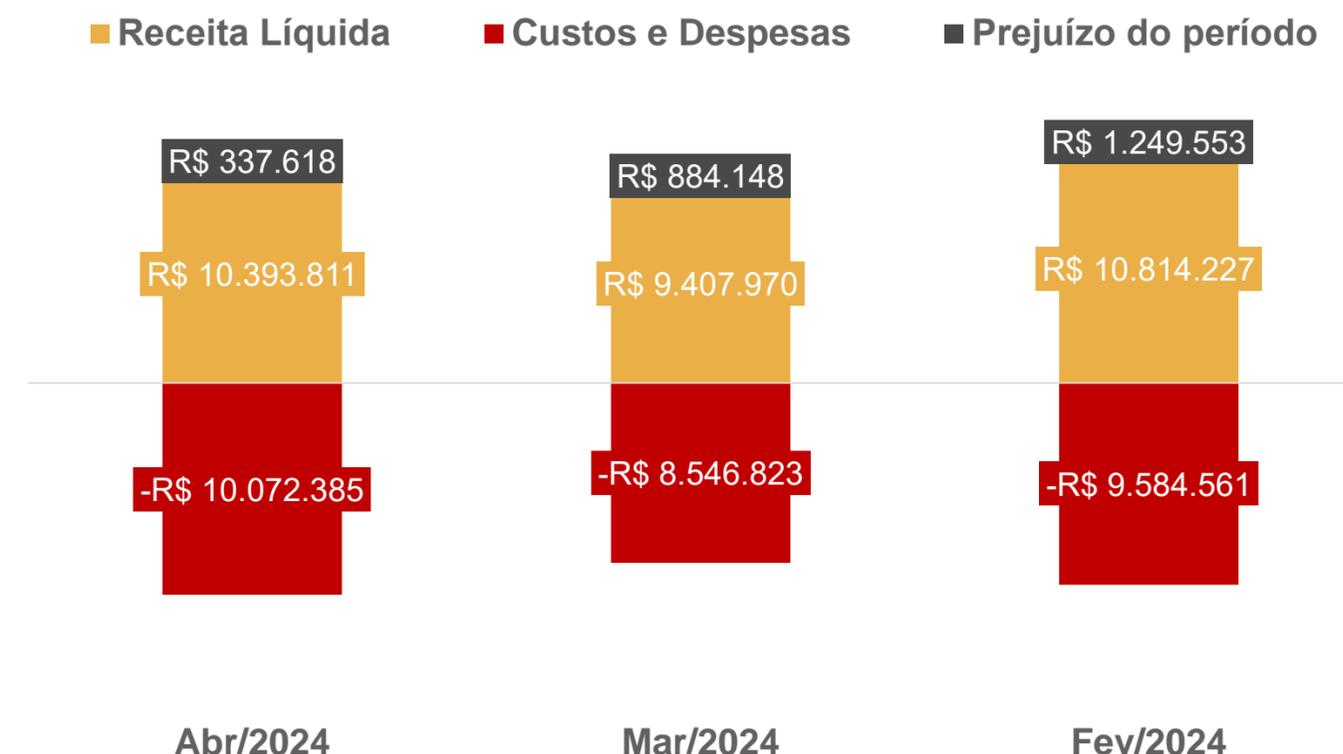
No quadro acima, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre março e abril/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao período compreendido entre fevereiro e abril/2024.

Em abril/2024, houve incremento de 10% do **faturamento (Receita Bruta de Vendas)**. O valor dispendido com as **Deduções da Receita** apresentou acréscimo de 4%, ocasionado, majoritariamente, pelas quantias de ICMS e de devoluções de vendas.

Comparando-se os resultados dos meses de março e abril/2024, tanto as **Despesas Operacionais** quanto os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram acréscimos: 2 e 20%, respectivamente.

O montante contabilizado como **Outras Receitas Operacionais** permanece correspondendo a bonificações, outras receitas, receitas de aluguéis e receita com venda de sucata/resíduos.

Por fim, destaca-se que o **lucro contábil acumulado**, referente aos meses de 2024 (janeiro a abril), foi de, aproximadamente, R\$ 3,3 milhões, enquanto que o mesmo período em 2023 apresentou um resultado negativo superior a R\$ 9,1 milhões.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

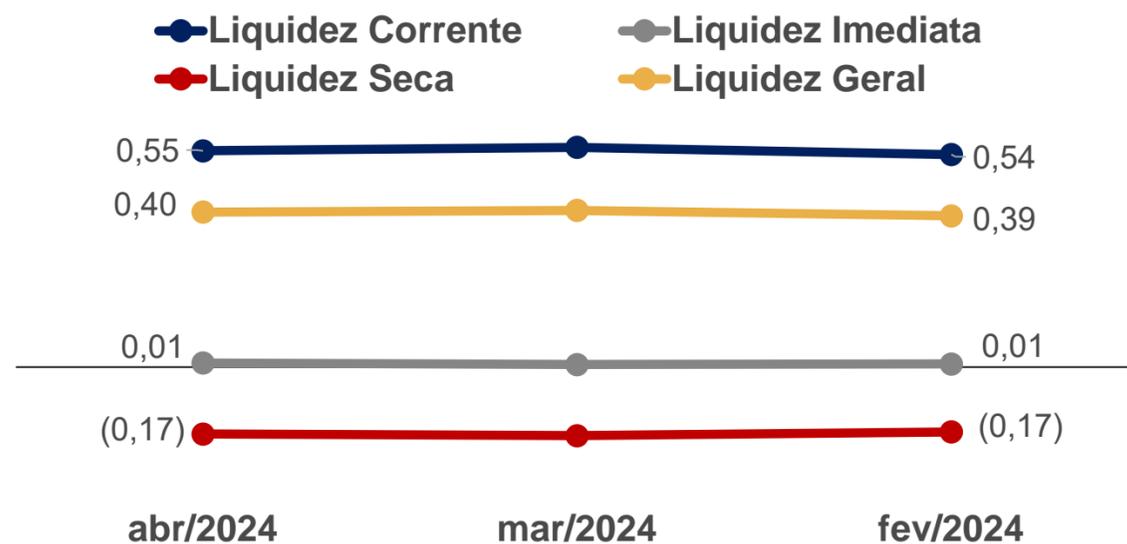
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

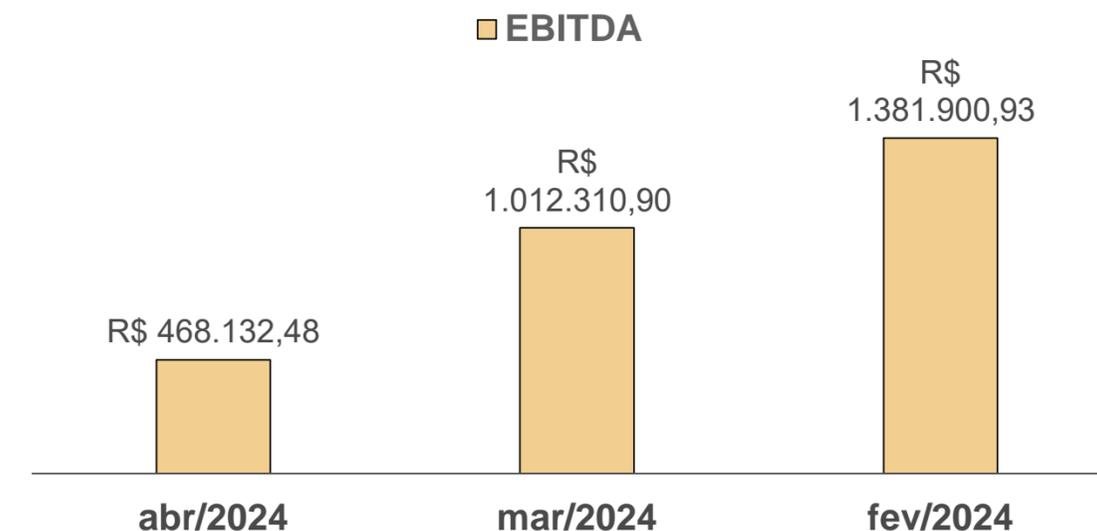
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

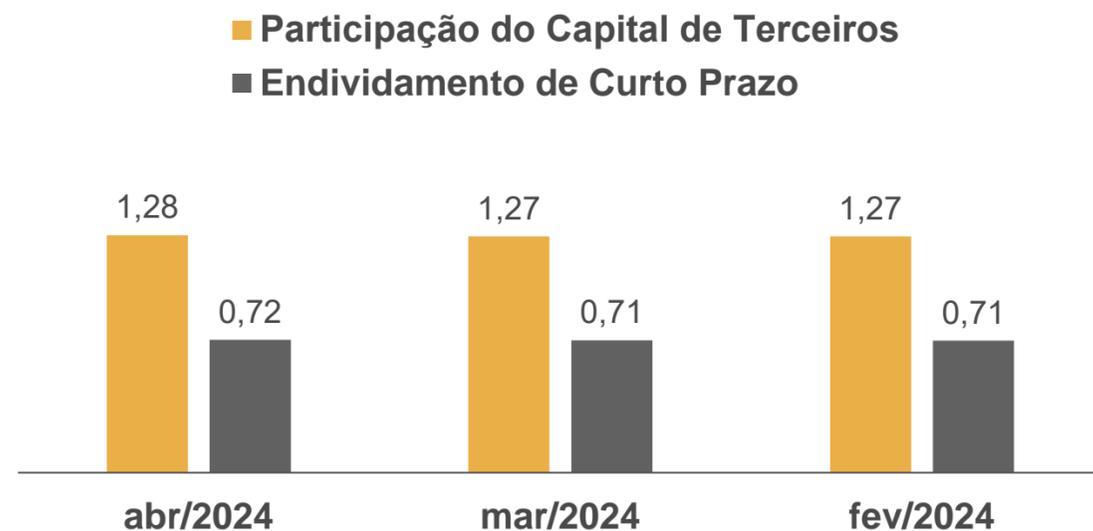
Índices de Liquidez



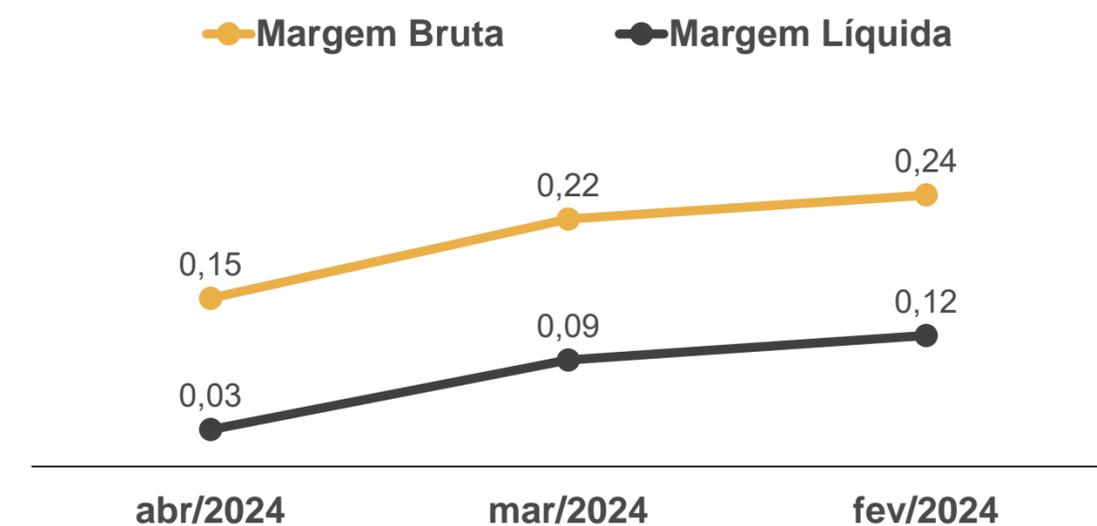
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 27/10/2023 (Evento 164) e no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado no Evento 360. Destaca-se que as condições de pagamento foram apreciadas pelos credores e aprovadas na Assembleia-Geral realizada no dia 10/04/2024 (1ª convocação).

CLASSE	SUBCLASSE	OPÇÕES	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Credores de verbas rescisórias e de pensão alimentícia	Opção A	Não há	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas	TR
		Opção B			20%		
	Demais credores	Opção A			Não há		
		Opção B			20%		
Garantia Real	O pagamento das dívidas que compõem esta categoria será nas exatas condições previstas e dispostas no PRJ para a Classe III, conforme o valor do crédito.						
Quirografária	Credores Apoiadores Integrados	-	Não há	72 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Não há	72 parcelas mensais e consecutivas	TR
	Credores Estratégicos Fornecedores de Grãos		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 168 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	30%	168 parcelas mensais e consecutivas	TR + 4% a.a.
	Credores Instituições Financeiras Colaboradoras		24 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 96 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	35%	96 parcelas mensais e consecutivas	
	Demais credores		36 meses, a partir da data da decisão de concessão da RJ	Em até 132 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	70%	132 parcelas mensais e consecutivas	
ME/EPP	Credores detentores de créditos no valor de R\$ 10.000,00	-	12 meses, a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 12 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	Não há	12 parcelas mensais e sucessivas.	TR
	Demais credores	-	24 meses a partir da data de publicação da decisão de concessão da RJ	Em até 60 meses, a partir do trigésimo dia do término do prazo de carência	20%	60 parcelas mensais e sucessivas	TR + 4% a.a.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 6º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **abril/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 17 de junho de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



01. Estacionamento de veículos



02. Operação



03. Operação



05. Matéria-prima



06. Operação



07. Produtos embalados



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br